



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 21 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE ARARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARARA, ESTADO DA PARAIBA, *no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,*

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 01 e 03 de Novembro de 2025, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é decretado ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público e que no dia 02 de novembro é decretado feriado nacional.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Excetua-se ao disposto deste decreto os servidores atrelados aos serviços;

Hospital Municipal Natanael Alves.
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)
Cemitério público
Serviço de limpeza pública
Central Municipal de monitoramento por câmeras

Que deverão assegurar a prestação do serviço e o atendimento regular a população, em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Prefeitura Municipal de Arara/PB, aos 23 de outubro de 2025

Leia-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB